

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou até 30/01/2020 o prazo de avaliação das experiências e de divulgação final dos dez trabalhos selecionados entre os Projetos de Remuneração Baseados em Valor desenvolvidos pelas operadoras, em conjunto com seus prestadores, correspondente à fase 3 do Grupo Técnico de Remuneração. A mudança de data foi necessária devido ao grande volume de projetos recebidos e à variedade de conteúdos a serem avaliados.

O edital para as inscrições foi lançado em agosto e, entre setembro e outubro, foram recebidos 61 projetos de 40 operadoras.

Dentre os diversos modelos apresentados pelas operadoras, os principais foram:

- Pagamento por performance (puro ou associado a outros modelos)
- Capitation
- Pagamento Per Diem (Global)
- Orçamentação
- DRG-Brasil
- Shared Savings
- Bundles Payment

Conforme o previsto no edital, os projetos estão sendo avaliados conforme os critérios nele estabelecidos para fins de aprovação (http://www.ans.gov.br/images/stories/gestao_em_saude/projeto-modelos-remuneracao/modelos-remuneracao-criterios.pdf). Todas as operadoras com projetos aprovados receberão um bônus no resultado do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) a partir do ano-base 2019.

Dentre os projetos aprovados, serão selecionados dez projetos-pilotos fundamentados em experiências que levem em conta os resultados em saúde, as quais serão acompanhadas pela ANS.

O Projeto Modelos de Remuneração Baseados em Valor é uma estratégia que busca apoiar projetos que viabilizem a implementação efetiva de novos modelos de remuneração inovadores, centrados na perspectiva da melhoria da qualidade do cuidado em saúde e da sustentabilidade no âmbito da saúde suplementar, contribuindo para que o setor supere os desafios para a implementação de modelos alternativos ao Fee For Service.

Saiba mais em <http://www.ans.gov.br/gestao-em-saude/projeto-modelos-de-remuneracao-baseados-em-valor>

Fonte: ANS, em 19.12.2019